



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 261, DE 25 DE JULHO DE 2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a Deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal tomada na 5ª Sessão Ordinária realizada em 05-06-01, resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República ARMANDA SOARES FIGUEIREDO para integrar, como membro suplente, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o publicado no DJ, Brasília, DF, 09 ago. 2001. Seção 1, p. 762.

Ministério Público Federal